



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 02/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais**

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores comissionados trinta (30) dias de férias a serem gozadas no período de 01 de Fevereiro á 02 de Março de 2014, referente ao período de 2013/2014.

Adilson Venancio da Silva
Antonio Carlos de Oliveira
Bruno Matos da Silva
Severino da Costa Mendes Filho
Vanessa Santos Gomes
Welber Tuze de Carvalho

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente